



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB
CASA ABDIAS SATURNINO DE SOUSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, SAULO HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES (PRESIDENTE DO TJPB), MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (VICE-PRESIDENTE DO TJPB), FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA) E MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

O Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena/PB, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresentam ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Títulos de Cidadãos Honorários do Município de Santa Helena/PB, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **SAULO HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES (Presidente do TJPB), MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Vice-Presidente do TJPB), FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (Corregedor Geral de Justiça) e MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (Desembargador do TJPB).**

Art. 2º. As Justificativas que autorizam a concessão, estão descritas no anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena-PB, 03 de janeiro de 2023.

Francisco Quaresma Parnaíba
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Encaminha-se o presente projeto de DECRETO LEGISLATIVO, de nº 001/2023, para ser analisado e votado por vossas excelências, cuja matéria tem o objetivo de conceder Títulos de Cidadãos Honorários do Município de Santa Helena/PB, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **SAULO HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES (Presidente do TJPB)**, **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Vice-Presidente do TJPB)**, **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (Corregedor Geral de Justiça)** e **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (Desembargador do TJPB)**.

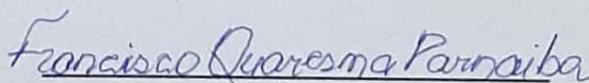
Segue encartado o currículo dos homenageados, que integra a justificativa do presente projeto de lei.

Nada mais justo que o Município de Santa Helena-PB, por intermédio do Poder Legislativo, reconheça a importância dos trabalhos realizados pelos Nobres Desembargadores junto a Comarca de São João do Rio do Peixe-PB, da qual o município de Santa Helena-PB integra, inclusive com instalação do Posto Avançado neste município, que ocorre em solenidade datada para 10 de janeiro próximo.

O posto avançado traz o poder judiciário ao município de Santa Helena – PB, evitando assim que os munícipes tenham que se deslocar a outro município para ter acesso a justiça, o que de fato engrandece e eleva nosso povo, com política pública mais consolidada pela esfera judiciária e no âmbito municipal.

Solicito, portanto, que os nobres edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente projeto de Decreto Legislativo 001/2023.

Santa Helena-PB, 03 de janeiro de 2023.



Francisco Quaresma Parnaíba

PRESIDENTE